

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL DE JANDIRA (CMP CULTURAL) JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE JANDIRA EM 21 DE SETEMBRO DE 2018.

As dezenove horas e dezesseis minutos do dia vinte e um de setembro de dois mil e dezoito, reuniram-se em uma das dependências da Secretaria Municipal de Cultura, mais precisamente na Sala de Reuniões, os membros do Conselho Municipal de Política Cultural (CMP Cultural), sendo eles: Natal Lopes (Sec. Finanças), Rosângela de Oliveira Pacheco dos Santos (Artes Plásticas e visuais), Leonel Barros (Audiovisual e Meios Digitais), Manoel Silva (Secretaria da Cultura) e Fábio Mota (Artes Cênicas), que presidiu a reunião, Avani dos Santos Figueiredo (Literatura), Edberto Antonio Borges Brito (Departamento de Convênios) e Daniele Inocencio (Formação Cultural). Os membros presentes do conselho de cultura iniciaram a reunião esclarecendo a todos de se tratar de uma reunião extraordinária para a realização dos trabalhos de análise de documentos de projetos culturais. Iniciou-se os trabalhos com as análises dos documentos dos projetos culturais: Projeto cultural Mapa Cultural do proponente Angelo Costa Tavares do Ed. 001/18, em especial o Parecer Jurídico solicitado pela SMC, após o indeferimento da prestação de contas por parte da Diretoria de Convênios e da Controladoria Geral do Município, após ouvida a representante do projeto cultural que comunicou a devolução do valor pago pelos serviços prestados pela empresa da qual faz parte da diretoria junto com o seu marido que é funcionário comissionado da prefeitura de Jandira além de realizar possíveis acertos aos apontamentos feitos por parte da Diretoria de Convênios e da Controladoria Geral do Município, que em seus pareceres relativos as questões pertinentes a análise técnica financeira das documentações e quanto aos aspectos financeiros e contábeis decidiram pelo indeferimento do projeto cultural. Houve momentos em que os presentes teciam comentários assim como o representante do proponente também se manifestou, foi quando o presidente do CMPC Sr. Fabio Mota solicitou uma reunião fachada com os membros do CMPC e chegaram a decisão unânime de que o projeto cultural supracitado será interrompido definitivamente, o(s) valor(es) pago(s) de forma incorreta deverá(ão) ser devolvido(s) para a conta do proponente que deverá devolver, juntamente com o que ainda estiver na conta do projeto, para a conta do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura, não havendo mais possibilidades de recurso junto a esse CMPC de Jandira. Também foi deliberado pelo CMPC que

o proponente do projeto cultural - Mapa Cultural será advertido por escrito e ainda ficará inabilitado para apresentação de projetos culturais pelo prazo de dois anos consecutivos e ininterruptos, juntamente com a ficha técnica do projeto cultural. Em seguida foi analisada a solicitação feita pelo proponente do projeto cultural Cena Oeste 360° para alteração de datas relativas a segunda fase do projeto que deixaria de ser no NIC da Vila da Amizade e passariam a ser no CRAS Gabriela, sendo: 25 de Setembro - Peça O Vendedor de Verdades - CRAS Gabriela as 9:30 e 28 de Setembro - Performance À Vista - CRAS Gabriela as 14 horas, solicitação que foi aceita pelo CMPC de Jandira e será encaminhada à Diretoria de Convênios. Não havendo mais assuntos foi dada por terminada a reunião as vinte horas e cinquenta e dois minutos.

Natal Lopes

Rosangela de Oliveira

Manoel Silva

Leonel Barros

Fábio Mota

Avani dos Santos

Edberto Brito

Daniele Inocencio